



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4820 - Sexta-feira, 15 de agosto de 2014  
Divulgação: Sexta-feira, 15 de agosto de 2014 Publicação: Segunda-feira, 18 de agosto de 2014

## EXECUTIVO

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,  
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.683, DE 11 DE JUNHO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 213.900,00".**

DECRETO Nº 18.683, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199\\_ce\\_102448\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199_ce_102448_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** em relação ao(à) ex-servidor(a) JOÃO DA ROSA, 73704.8, falecido(a) em 19/03/2002, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11466/12775 dias, Ato 233, de 14/05/1996, modificado pelo 428, de 21/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/01/1973, o Ato 3327, de 11/12/12, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12; variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 004590-0200/13-8, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a

CARMELITA SILVA DA ROSA, 73704.8, CPF 498.298.820-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 157.171.600-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 015 03, através da Portaria 746, de 30/07/2014 (processo(s) 009.003993.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

**MODIFICA**, em relação ao(à) ex-servidor(a) JOÃO DA ROSA, 73704.8, falecido(a) em 19/03/2002, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.C.07-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento proporcional a 11466/12775 dias, Ato 233, de 14/05/1996, modificado pelo 428, de 21/08/1998, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 11/01/1973, o Ato 3327, de 11/12/12, que revisou a pensão por morte, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, no valor total mensal, e parte variável, a partir de 01/01/2013, passando o valor total mensal da pensão, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12; variando para maior até atingimento do limite máximo, face irreduzibilidade do benefício, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), em face de diligência do Tribunal de Contas no processo 004590-0200/13-8, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 100% a CARMELITA SILVA DA ROSA, 73704.8, CPF 498.298.820-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime (32%), artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12; Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial – GDAE - parte variável com regime (6,6717%), artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/12. CPF do(a) ex-servidor(a): 157.171.600-97, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 679 015 03, através da Portaria 746, de 30/07/2014 (processo(s) 009.003993.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". REPUBLICAÇÃO**

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SONIA TERESINHA PACHECO BRAGA, titular, e MAGDA BEATRIZ CORREA UNGARETTI, suplente, como representantes do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul – CPERS/Sindicato, para integrar o Conselho Municipal de Educação, no período de 24/05/2013 a 23/05/2019, a contar de 11 de março de 2014, em conformidade com o disposto na Lei Complementar 248, de 28 de janeiro de 1991, regulamentada pelo Decreto 9954, de 12 de abril de 1991, através da Portaria 361 de 14/08/2014 (processo 001.026516.13.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** os servidores ADRIANO SALVIANO, 1022342/01, engenheiro, ES114NS, ELIANE FRIEDL, 87054/02, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/02, engenheiro, ES114NS, TIAGO RUTSATZ SALOMINI, 1007408/01, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, a se afastarem do município, de 03/08/2014 a 07/08/2014, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cartografia, XV Congresso Brasileiro de Geoprocessamento e XXV Exposicarta, em Gramado-RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 139, de 25/07/2014.

**DESIGNA** DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, 19502003, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MARODIN, 976511/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Gestante, de 16/05/2014 a 12/09/2014, através da Portaria 142, de 07/08/2014.

**DESIGNA** DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe

de seção, 11150007, da Seção de Aprovação e Licenciamento Predial, 19502003, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo HELEN BERTOLETTI KAMPMANN MARODIN, 976511/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Benefício Assistencial LG/LA, de 13/09/2014 a 11/11/2014, através da Portaria 143, de 07/08/2014.

**DESIGNA** FÁBIO FROTA ESPÍNDOLA, 292191/2, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Aprovação Digital, 19302007, da Seção de Licenças e Residências, da Coordenação de Aprovação e Licenciamento, da Supervisão de Edificações, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por outra função gratificada, de 16/05/2014 a 11/11/2014, através da Portaria 150, de 07/08/2014.

**DESIGNA** CAMILA WARPECHOWSKI, 581255/2, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 145, de 07/08/2014.

**DESIGNA** LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, 1062948/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Viabilidade e Edificações, 19603007, da Seção de Equipamentos Comunitários, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo VERÔNICA MORAES MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Responder por outra função gratificada, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 146, de 07/08/2014.

**DESIGNA** VERÔNICA MORAES MEDINA, 500826/1, Arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Projetos Urbanos, 19700003, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ANTÔNIO CARLOS SELMO, 171200/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 147, de 07/08/2014.

**DESIGNA** ELIANA BRIDI, 437806/02, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de supervisor, 11180003, da Supervisão de Controle e Prevenção, 19801004, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo PAULO ANDRE DA SILVA MACHADO, 173554/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 11/08/2014 a 25/08/2014, através da Portaria 151, de 07/08/2014.

**DESIGNA** LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de coordenador, 11170001, da Coordenação de Prevenção, 19700011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Responder por outra função gratificada, de 11/08/2014 a 25/08/2014, através da Portaria 152, de 07/08/2014.

**DESIGNA** FÁBIO JOSÉ COMERLATO, 561384/1, arquiteto, ES102NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Prevenção, 19302017, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 450148/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 11/08/2014 a 25/08/2014, através da Portaria 153, de 07/08/2014.

**DESIGNA** VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de seção, 111570007, da Seção de Controle de Equipamentos, 19502009, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo CLAUDIO ANDRINO FANAYA, 433655/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 154, de 07/08/2014.

**DESIGNA** RAFAEL ALVES GUILHON, 1219944/1, Engenheiro, ES114NS para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Estruturas, 19302018, da Coordenação de Prevenção, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo substituindo RAFAEL SILVA SÓRIA, 828054/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 29/07/2014 a 12/08/2014, através da Portaria 155, de 07/08/2014.

**DESIGNA** HILÁRIO HECHE PEREZ, 271187/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Ocorrências e Informações, 19302011, da Supervisão de Controle e Prevenção, da Secretaria Municipal de Urbanismo, substituindo VILENE DELAPIEVE BACCHI, 433527/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 156, de 08/08/2014.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, ADRIANE PEREIRA, 1190725/1, do cargo em comissão de Gestor E 11240002, da Area de Gestão Interinstitucional 27629002, da Secretaria Extraordinária da Copa 2014 - SECOPA, a contar de 01/08/2014,

cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2735, de 08/08/2014 (processo 001.001525.14.0).

**NOMEIA** ALEX NEVES STREY, 1192124/01, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Administrativo 20700001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 02/05/2014, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2688, de 18/07/2014 (processo 001.001411.14.4).

**NOMEIA**, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, ES.1.10.NS.A, à candidata aprovada no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, LUCIA MOGLIA DUTRA, 50º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 62, item I, "b", do Decreto 11.496, de 13/05/1996, através da Portaria 2766 de 15/08/2014 (Processo 001.027721.14.0, autorizado em 13/08/2014).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, aprovados no Concurso Público 487 – Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2647, disponibilizado no DOPA em 29/07/2014, que os nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2767 de 15/08/2014 (Processo 001.021745.14.5, autorizado em 06/06/2014).

NOME
HENRIQUE MARQUARDT LAMMERHIRT – 18º lugar
RICARDO AGUSTINI – 19º lugar

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata LUCIANA JAEGER BOCHEHIN MACHADO CARRION, Médico Especialista - Cardiologia – 2º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2718, disponibilizada no DOPA em 23/07/2014, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2768 de 15/08/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/08/2014, em relação a GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1757 de 25/07/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 15/08/2013, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2222 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/05/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1868 de 18/07/2014 (Processo 001.001411.14.4).

**CONVOCA** ALEX NEVES STREY, 1192124/1, Secretario Adjunto, 11280007, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/04/2014 a 01/05/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1920 de 24/07/2014 (Processo 001.001408.14.3).

**CONVOCA** GISELI SILVA DA SILVA, 1098217/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2223 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** CLAUDIA LEIRIA LEAL, 106978/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2225 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** GLAUCE OLIVEIRA PAIM CANDIDO DOS SANTOS, 1188313/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/08/2014 a 31/12/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2216 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

**CONVOCA** DANIELA CORREA SILVEIRA GOES, 879517/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2226 de 12/08/2014 (Processo 001.022946.14.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRÍCIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 1096125/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, 18619006, substituindo ISABEL CRISTINA NUNES DA ROSA, 486519/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de Licença-Prêmio, de 27/05/2014 a 02/06/2014, através da Portaria 755, de 07/07/2014.

**DESIGNA** MARA REJANE ROCHA CAMARGO, 601539/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18310005, substituindo NELY APARECIDA BARCELOS ILHA, 477403/01, auxiliar de Gabinete Odontológico, SA10306, por motivo de Férias, de 19/05/2014 a 26/05/2014, através da Portaria 756, de 07/07/2014.

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO LOPES SENFF, 1045946/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Murialdo, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18620007, substituindo RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 529798/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença-Maternidade, de 01/11/2013 a 30/04/2014, através da Portaria 757, de 07/07/2014.

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO LOPES SENFF, 1045946/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do Centro de Saúde Murialdo, Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18620007, substituindo RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 529798/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 30/04/2014 a 30/05/2014, através da Portaria 758, de 07/07/2014.

**DESIGNA** CRISTIANE MARINHEIRO PEREIRA SIMÕES, 787283/02, médico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Calábria, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 18300022, substituindo ROSA MARIA GOUVÊA DEL CORONA, 536031/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/12/2013 a 31/12/2013, através da Portaria 759, de 07/07/2014.

**DESIGNA**, MARIA RITA SECCO HOFMEISTER, 483737/01, médico especialista, ESM101ESM, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Saúde Bom Jesus, Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 18620006, substituindo SANDRO NOVELLI, 484936/02, psicólogo, ES129NS, por motivo de Férias, de 27/01/2014 a 31/01/2014, através da Portaria 760, de 07/07/2014.

**DESIGNA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/01, técnico em enfermagem, TP10707, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo VÂNIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 20/01/2014 a 18/02/2014, através da Portaria 761, de 07/07/2014.

**TORNA SEM EFEITO** a publicação das Portarias 593, 594, 595, 596, 597, 598 e 599 de 07/07/2014, edição do DOPA 4819 de 14/08/2014, referente a Substituições de funções gratificadas, por vício da Constituição, através da Portaria

762/2014.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** adicional de insalubridade/periculosidade a servidores da SMS, através das Portarias 382, 384, 388, 389, 390, 391, 392, 396, 401, 402, 403, 406, 409, 411, 412, 414, 420, 421, 423, 424, 425, 431, 432, 435, 436, 439, 440/2014.

CONCEDE o adicional de insalubridade/periculosidade de servidores da SMS, processo 001.008062.14.5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199\\_ce\\_102419\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199_ce_102419_1.pdf)

**FAZ CESSAR** adicional de insalubridade de servidores da SMS através das Portarias 379, 380, 381, 383, 385, 386, 387, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 404, 405, 407, 408, 410, 413, 418, 419, 422, 426, 427, 428, 429, 430, 433, 434, 437, 438/2014.

FAZ CESSAR o adicional de insalubridade/periculosidade de servidores da SMS, processo 001.008062.14.5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199\\_ce\\_102420\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199_ce_102420_2.pdf)

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 19 de 28/11/2012, substituindo o servidor ANDERSON MERLO, Assistente Administrativo, 1114026/1, pelo servidor MARCELO CHIODO, secretário adjunto, 1093347/2, como titular no Conselho de Administração da Instituição Comunitária de Crédito Portosol, mantendo como suplente, o servidor DANIEL DOURADO RAMOS, Administrador, 1119575/1, através da Portaria 39 de 13/08/2014.

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, gratificação adicional de Tempo de Serviço de 15% e/ou 25%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1196 de 13/08/2014 (processo 003.003235.14.9).

DMAE	709466	02	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHE	25	28/07/2014
DMAE	724327	01	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO	15	13/07/2014
DMAE	705291	01	DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES	25	27/07/2014
DMAE	750053	01	DARLAN FEIJO DANTAS	25	05/07/2014
DMAE	705242	01	EDGAR CUNHA DA SILVA	25	06/07/2014
DMAE	705254	01	JORGE OLIMPIO FRAGA DE FRAGA	25	07/07/2014
DMAE	705310	01	LUIZ AURI DA SILVA	25	31/07/2014
DMAE	722513	01	MARLENE CASAGRANDA	15	14/07/2014
DMAE	664367	04	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	15	21/07/2014
DMAE	639853	03	SILVIO LUIS EVANGELISTA DA FONTOURA	25	07/07/2014
DMAE	910457	01	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	15	06/07/2014

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1197 de 13/08/2014 (processo 003.003235.14.9).

DMAE	910512	01	ADAIR MARTINS	02	07/07/2014
DMAE	735489	03	ADI VILSON DIMER	14	23/07/2014
DMAE	718509	01	ALADIR DE ASSIS JUNIOR	06	20/07/2014
DMAE	372927	02	ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR	06	22/07/2014
DMAE	718480	01	ANA ISABEL ROBALLO BASSO	06	15/07/2014
DMAE	702708	01	ANDRE LUIZ GARCIA ALVES	09	09/07/2014
DMAE	716823	01	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SILVEIRA	04	25/07/2014
DMAE	706891	03	ANTONIO GUARANI GOMES DE JESUS	11	19/07/2014
DMAE	190722	02	AZAURY ISRAEL FAGUNDES HORNUNG	08	08/07/2014
DMAE	724327	01	CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO	05	16/07/2014
DMAE	194170	02	DIRCE RODRIGUES DA SILVA	07	01/07/2014
DMAE	468219	04	FABIANO RITTA DOS SANTOS	02	07/07/2014
DMAE	712520	01	FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA	07	27/07/2014
DMAE	210113	03	GERSON ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	08	22/07/2014
DMAE	749683	03	GERSON LUIZ DOS SANTOS PAIM	09	28/07/2014
DMAE	910445	01	GIDEON RONEI CORREA DA SILVA	02	07/07/2014
DMAE	710730	03	GILMAR BORGES SANTOS	07	10/07/2014
DMAE	705667	02	GISA HELENA DE SOUZA RODRIGUES	08	09/07/2014
DMAE	168649	05	HELIO MALTZ	07	30/07/2014
DMAE	741295	02	IRINEU DORNELES	11	14/07/2014
DMAE	740680	02	JOAO CARLOS VAZ SEMENSATO	06	01/07/2014
DMAE	740412	05	JOAO DE OLIVEIRA LEMOS	10	21/07/2014
DMAE	735921	03	JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA	12	09/07/2014
DMAE	713627	01	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO	07	17/07/2014
DMAE	708115	01	JOSE LUIZ RAMOS	08	19/07/2014
DMAE	718420	01	JOSE VANDERLEI SILVEIRA DE OLIVEIRA	06	15/07/2014
DMAE	745290	02	JULIO CESAR DOS SANTOS AMARAL	09	27/07/2014
DMAE	774940	01	JULIO CESAR FLORES CRUZ	02	07/07/2014
DMAE	700633	03	LIDSON RODRIGUES BASSANI	10	15/07/2014
DMAE	1115413	01	LUCIANO CORREA TROJAHN	01	18/07/2014
DMAE	535970	03	LUCIANO HOFFLING DUTRA	04	11/07/2014
DMAE	744570	02	LUIZ ANTONIO DA SILVA	11	25/07/2014
DMAE	742020	02	LUIZ AURELIO RIBEIRO	11	07/07/2014
DMAE	707457	02	MANOEL BRASIL DE ASSUNCAO	08	20/07/2014
DMAE	165429	03	MARCELO BARCELOS SOARES	08	11/07/2014
DMAE	713275	02	MARCELO GIL FACCIN	07	29/07/2014
DMAE	734850	04	MARCIA REGINA THEWES	13	04/07/2014
DMAE	701066	01	MARCO ANTONIO CAMPOS DE MORAES	10	01/07/2014
DMAE	705760	01	MARINO NUNES DE MORAES	08	08/07/2014
DMAE	722513	01	MARLENE CASAGRANDA	05	18/07/2014
DMAE	718522	01	MAURO FREDERICO PASCHE	06	15/07/2014
DMAE	1176269	01	NOEMA REGINA DA SILVA MACHADO	02	31/07/2014
DMAE	734862	03	OLIMPIO ALMEIDA DE MATOS	14	02/07/2014
DMAE	749087	05	ORLANDO HERECHUK	09	05/07/2014
DMAE	711667	01	ORQUIDES BATALHA DE MELO	07	29/07/2014
DMAE	664367	04	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	05	24/07/2014
DMAE	711217	02	PAULO ALBERTO DA SILVEIRA FILHO	08	27/07/2014
DMAE	712581	01	PEDRO PEREIRA GROSS	07	20/07/2014
DMAE	727201	01	RAFAEL CAMBRAIA CALIXTO	04	08/07/2014
DMAE	737942	03	ROBERTO GOES MARTINS	10	31/07/2014
DMAE	910500	01	RODRIGO GOMES SOARES	02	07/07/2014
DMAE	910457	01	TONI ANGELO ALVES TOLEDO	03	07/07/2014
DMAE	740187	02	VALDIR MIRANDA DOS SANTOS	11	19/07/2014
DMAE	746748	03	VITOR PEREIRA SOARES	10	29/07/2014
DMAE	745823	03	WALDOMIRO DE OLIVEIRA	10	09/07/2014

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de

31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876 de 07/12/1990 e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 1198 de 13/08/2014 (processo 003.003235.14.9).

DMAE	715934	01	ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS	03/07/2001	23/07/2014
DMAE	708929	01	ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES	21/07/2009	20/07/2014
DMAE	703336	01	ALICE VARGAS	30/07/2009	29/07/2014
DMAE	675020	02	ANGELA RUTE DE ALMEIDA CONCATO	17/07/2009	16/07/2014
DMAE	743681	02	ANTONIO SILVIO FERREIRA MENDES	04/02/2008	03/02/2013
DMAE	201021	02	BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS	24/07/2009	23/07/2014
DMAE	710572	01	CELI ROSANGELA RAUBUSTT CARDOSO	13/07/2002	14/07/2014
DMAE	750120	02	DARCI DE MELLO KREIS	09/07/2009	08/07/2014
DMAE	714206	02	GIULE SILVA DE FREITAS	05/07/2009	26/07/2014
DMAE	721016	01	IRAN SEBASTIAO ARAUJO SILVA	27/07/2008	26/07/2014
DMAE	721089	01	JAIME DE MESQUITA	27/07/2009	26/07/2014
DMAE	710821	01	JOAO CARLOS MACHADO	17/07/2007	16/07/2014
DMAE	735921	03	JORGE LUIZ DE MENEZES ALVES TERRA	08/12/2008	22/07/2014
DMAE	744636	02	JOSE ANTONIO SILVA MACHADO	25/07/2009	24/07/2014
DMAE	124403	03	JOSE DE SOUZA MACHADO	24/06/2008	23/06/2013
DMAE	710900	02	JOSE FRANCISCO VARGAS	18/07/2009	17/07/2014
DMAE	700025	01	JOSE LUIZ PEREIRA DIVAN	26/07/2009	25/07/2014
DMAE	712532	01	LUIZ FERNANDO CENTENO RODRIGUES	15/07/2004	25/07/2014
DMAE	748046	02	LUIZ RENATO DA SILVA	13/07/2008	12/07/2014
DMAE	702678	01	MARCO AURELIO GUSMAN DE LIMA	08/07/2009	07/07/2014
DMAE	722513	01	MARLENE CASAGRANDA	19/07/2009	18/07/2014
DMAE	746918	03	OSMARINO COELHO GONCALVES	06/06/2009	05/07/2014
DMAE	738405	04	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES	24/07/2009	23/07/2014
DMAE	711291	01	PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ	14/07/2007	13/07/2014
DMAE	699047	02	RENATO LOPES ROSA	12/07/2009	11/07/2014
DMAE	715867	01	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA	12/07/2009	11/07/2014
DMAE	867424	01	WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA	01/08/2007	31/07/2014

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, avanço-prêmio e referência imediatamente superior, com base no artigo 124, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 70, da Lei 6203 de 28/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, Lei 11253 de 04/04/2012, através da Portaria 1199 de 13/08/2014 (processo 003.003235.14.9).

DMAE	355504	01	ANGELA ROSARIA VIEGAS	01	E	21/07/2014
DMAE	49496	02	JORGE ANTONIO DA SILVA MARQUES	02	E	08/07/2014
DMAE	749543	03	MARCO AURELIO FRAGA VIEIRA	02	D	04/07/2014
DMAE	738454	02	MNILSON GERALDO SOARES BASTOS	02	F	29/07/2014
DMAE	738405	04	PAULINO AGUIAR RODRIGUES	02	F	14/07/2014
DMAE	704791	01	JOSÉ ARI PEREIRA DA SILVA	02	D	10/07/2013

**CONCEDE**, à servidora da relação anexa, incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1200 de 13/08/2014 (processo 003.003235.14.9).

DMAE	437983	02	NADIA MARIA LORINI	10/7/2014	06
------	--------	----	--------------------	-----------	----

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora JOICE OLIVEIRA DA COSTA, 1231375/01, agente comunitário, adicional de insalubridade de

grau máximo (40%), a contar de 02/06/2014, com base artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, Portaria 3214/78, Anexo 10, NR 15, através da Portaria 439 de 07/08/2014 (processo 004.003802.12.4).

**CONVOCA** DAISY DA SILVA FORNARI, 471498, cargo em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/08/2014, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 438 de 05/08/2014 (processo 004.002437.14.7).

**EXONERA** ADÃO ANTONIO MENDES PALMA, 680087.01 do cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, cessando todas as vantagens, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 71, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 436 de 05/08/2014 (processo 004.000564.05.2).

**NOMEIA** DAISY DA SILVA FORNARI, 471498, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete do Diretor Geral 24350001, 31900000, a contar de 01/08/2014, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 437 de 05/08/2014 (processo 004.002437.14.7).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 08/05/2007, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/03, Assistente Administrativo, AA10406, lotada na Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 242 de 12/08/2014 (Processo 001.004608.07.0).

**CONCEDE**, a contar de 01/06/2011, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/03, Assistente Administrativo, AA10406, lotada na Unidade de Concessão de Vantagens e Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 244 de 12/08/2014 (Processo 001.004608.07.0).

**EXCLUI** os servidores aposentados arrolados em relação anexa, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 239 de 07/08/2014 (processo 009.002709.14.7).

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Órgão Origem</b>	<b>Data/Falecimento</b>
19059.0/1	AYRTON ADOLFO CARON	SMS	11/07/14
19059.0/2	AYRTON ADOLFO CARON	SMS	11/07/14
05719.0/1	BENTO LINO FEIJO DOS SANTOS	SMOV	13/07/14
17538.1/2	CAMBACI SANTOS SOUSA	DEP	26/06/14
05285.4/1	CLOVIS STENZEL	TCM	09/07/14
37271.0/1	LUCY SANSONE SCHNEIDER	SMED	11/07/14
13696.0/2	ZELIA OURIQUES DA SILVA	SMS	15/07/14
09650.0/3	SIDINEY ALVES RIBEIRO	SMOV	03/07/14
64153.7/2	FREDERICO LEAL	DMLU	11/07/14
67313.7/3	MARINA DE SOUZA AUGUSTIN	DEM HAB	02/07/14
74706.6/3	EBIO VIEIRA MONTEIRO	DMAE	08/07/14
69807.9/3	IVAN COSTA ALVES FILHO	DMAE	07/07/14

73349.3/4	OSCAR MANOEL MARCELINO	DMAE	25/07/14
74515.0/2	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	DMAE	19/07/14

**FAZ CESSAR**, a contar de 08/05/2007, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/03, Assistente Administrativo, AA10406, lotada na Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 001, de 01/02/2007, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 241 de 12/08/2014 (Processo 001.004608.07.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/06/2011, em relação à servidora DENISE BORBA CANTEIRO, 330120/03, Assistente Administrativo, AA10406, lotada na Unidade de Registros e Preparo de Pagamento da Divisão Administrativo-Financeira do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, os efeitos da Portaria 242, de 12/08/2014, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), face lotação, com base no artigo 110, inciso V, alínea “i”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 243 de 12/08/2014 (Processo 001.004608.07.0).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora VERA MARIA DA SILVA, CPF 395.523.060-00, matrícula 630266, DMLU, cargo de GARI, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07+1 (40%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 773 de 11/08/2014 (processo 009.004927.13.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora ESTELAMAR FETER DOS SANTOS, CPF 400.442.540-91, matrícula 467689, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "A" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 776 de 11/08/14 (processo 009.000723.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA, CPF 239.987.170-72, matrícula 303334, cargo de GARI, DMLU, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela

Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (55h58min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 778 de 14/08/2014 (processo 009.000801.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS, CPF 519.284.690-00, matrícula 639798, DMLU, cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, classe 02-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; serviço noturno - média: (28h39min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88, através da Portaria 775 de 12/08/2014 (processo 009.000742.14.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor DENIRO SOARES TRINDADE, CPF 209.877.810-49, matrícula 657879, DMLU, cargo de APONTADOR, classe 04-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 ; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88 ; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, através da Portaria 771 de 12/08/2014 (processo 009.000274.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora GILSE HELENA MAGALHAES FORTES, CPF 420.071.780-87, matrícula 235500-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, através da Portaria 777 de 12/08/2014 (processo 009.000816.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, a servidora VALDECI FRANDOLOSO, CPF 632.262.430-04, matrícula 653059, DMLU, cargo de OPERARIO ESPECIALIZADO, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88, através da Portaria 772 de 12/08/2014 (processo 009.000445.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor LUÍS FERNANDO SANTOS, CPF 197.990.390-53, matrícula 674555, DEMHAB, cargo de PINTOR, classe 04-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 34, da Lei 6310/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso I, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado

pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88, através da Portaria 763 de 12/08/14 (processo 009.000648.14.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/03/2014, o servidor VALDECI MENDES DE AGUIAR, CPF 348.273.070-91, matrícula 96973, SMAM, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Zelador de Praça - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: ( 43h48min ) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 782 de 14/08/2014 (processo 009.000920.14.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 08/05/2014, o servidor JAIRO SILVA RAMOS, CPF 414.501.400-68, matrícula 741880, DMAE, cargo de OPERADOR DE SUBESTACAO, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.110/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: ( 117h9min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (16,24%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 767 de 12/08/2014 (processo 009.001600.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2014, o servidor LAURI VENTURINI BARBOZA, CPF 256.900.190-20, matrícula 217478, SMSEG, cargo de GUARDA MUNICIPAL, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; risco de vida (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 63, da Lei nº 6309/88, alterado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 11.241/12; serviço noturno - média: ( 108h23min ) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 780 de 12/08/2014 (processo 009.001822.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.060523.09.3** – DÁ PROVIMENTO ao recurso interposto por CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/01, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, de concessão da gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, empenho e de preparo de pagamento,

correspondente à função gratificada de nível 6, a contar de 09/08/2012, com base na Informação 175/2014, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, constante nos autos deste processo.

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021652.14.7** - DEFERE, em 12/08/2014, em relação a OTALICIO JUNIOR DA ROSA NUNES, 1144650/1, Gestor de CAR NS, 11260012, da Secretaria Municipal de Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 721 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 26 dia(s).

- Assembléia Legislativa/RS: de 11/02/2003 a 28/02/2005

**Processo 009.004937.13.9** - DEFERE, em 12/08/2014, em relação a ISABELA BELEM MENEGHELLO, 1115855/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 647 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 12 dia(s).

- Universidade Estadual de Campinas/SP: de 22/06/2004 a 30/03/2006

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.013892.14.2** - AUTORIZA, em 07/07/2014, o pagamento da diferença constante no valor da bolsa-auxílio, apresentada por ISABELLE REYNOSO DAS NEVES, 1166271/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período da 01/03/2014 a 15/05/2014, totalizando 64 (sessenta e quatro) horas. **RETIFICAÇÃO**

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001. 008062.14.5** – INDEFERE, em 07/08/2014, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados.

INDEFERE – O processo 001.008062.14.5

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199\\_ce\\_102421\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199_ce_102421_1.pdf)

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 004.003058.06.9** – REGULARIZA, em 07/08/2014, em relação à servidora NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, o avanço trienal a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

	Avanço	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	04	01/08/2008	12/08/2009	REVISAO
Modifica	05	01/08/2010	12/08/2012	REVISAO

**Processo 004.003058.06.9** – REGULARIZA, em 07/08/2014, em relação à servidora NILENE MARIA NALIN, 678779/01, assistente social, a gratificação de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 03/01/1995.

	Adicional	DE (a contar)	PARA	MOTIVO
Modifica	15%	01/08/2008	09/08/2012	REVISAO

## DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 009.001321.14.5** – DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CLECY MARCHAND CASTRO, 03622.8/1, servidora aposentada, a contar de 01/06/2014.

**Processo 009.002448.14.9** – DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por SILVANA BRIDI MAIERON, 24193.6/1, servidora aposentada, no período de 01/08/2014 a 27/11/2018.

**Processo 009.002206.14.5** – DEFERE, em 12/08/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 5575.2/4 e 5575.2/5, servidor aposentado, a contar de 01/08/2014.

## Laudos de Insalubridade/Periculosidade

### GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

**TORNA PÚBLICO** o Laudo 5/2014 Delimitação de tarefas/ Recepcionista/ Centro de Saúde Modelo – Secretaria Municipal de Saúde, de 29/07/2014, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 5/2014 Delimitação de tarefas/ Recepcionista/ Centro de Saúde Modelo/SMS, de 29/07/2014 – SMS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199\\_ce\\_102411\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1199_ce_102411_1.pdf)

## Estagiários

### CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ RETIFICAR** a conclusão/cessação dos estagiários abaixo descritos nos respectivos termos de compromisso:

LOTAÇÃO	ESTAGIÁRIO	MATRÍCULA	TC	RETIFICA			TIPO FIM	DATA FIM
				TIPO FIM	DOPA	DATA DOPA		
GP/GCS	CARINE MARTINS BORDIN	932430	7487	conclusão	4779	18/06/2014	cessação	23/06/2014

HPS	CARMELI ROBALO ANDRADE	1198408	9846	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	17/07/2014
HPS	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOLDATELLI	1191071	9896	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	20/04/2014
HPS	DAIANA PAOLA PERIN	1230638	11318	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	10/07/2014
HPS	FERNANDO ENGEL GERBASE	1176226	10279	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	30/05/2014
HPS	GABRIELE MARTINS CRESCENTE	1129678	9180	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	28/02/2014
HPS	MARIANA KLIEMANN MARCHIORO	1213881	9628	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	02/07/2014
HPS	MARTA CRISTINA RIBEIRO DORNELES	1216864	9897	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	01/07/2014
HPS	VANESSA SCHUCK CLARIMUNDO	1213911	9627	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	06/06/2014
HPV	ANA LUCIA ABUJAMRA	1210025	9319	conclusão	4799	18/07/2014	cessação	12/06/2014
HPV	BRUNO MAINERI PINTO	1187686	10176	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	30/06/2014
HPV	DEBORA INES BUENO KUHN	1222813	10553	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	01/06/2014
HPV	JOCEILTON BEZERRA GUIMARAES	1192116	11283	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	09/06/2014
PGM	CHARLENE MIRAPALHETE MOTTA	1155784	9065	conclusão	4779	18/06/2014	cessação	11/06/2014
PGM	GABRIELA GARCIA DA SILVA	1200275	10754	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	14/07/2014
PGM	LETICIA RODRIGUES ORSI	1209221	9195	conclusão	4779	18/06/2014	cessação	24/06/2014
SECOPA	RICKY PULLA ANTONELLO WARTH	1024426	7342	conclusão	4799	18/07/2014	cessação	15/07/2014
SMAM	MARLENE DANIELI SPORL	1207482	9062	conclusão	4769	04/06/2014	cessação	26/03/2014
SMED	BRUNA FALEIRO DA COSTA	1166603	5093	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	02/07/2014
SMED	SAMANTA DA ROCHA PEPPE DA SILVA	1212540	9486	conclusão	4799	18/07/2014	cessação	17/07/2014
SMED	THAIS LOPES FERNANDES	1169963	9056	conclusão	4779	18/06/2014	cessação	18/06/2014
SMF	NICOLE DE FREITAS FERREIRA	1135457	11581	conclusão	4813	07/08/2014	cessação	09/08/2014
SMIC	LUISA NUNES SOARES	1211099	9391	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	01/07/2014
SMIC	TATIANE SILVEIRA FAGUNDES	1213458	9356	conclusão	4799	18/07/2014	cessação	21/07/2014
SMS	AGATHA ALMEIDA XAVIER	1218662	10115	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	19/06/2014
SMS	BRUNELLY RAMOS FERRARI	1216503	9867	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	21/07/2014
SMS	CAROLINI DA SILVA	1183842	9418	conclusão	4799	18/07/2014	cessação	12/07/2014
SMS	FERNANDA TIE KUMAGAI	1214349	9666	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	16/06/2014
SMS	KRIST HELEN ANTUNES FERNANDES	1220217	10335	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	03/06/2014
SMS	PRISCILLA SOUZA DOS SANTOS	1209566	9232	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	16/06/2014
SMS	SOCORRO MARIA DE SOUZA LIMA	1190130	9635	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	20/06/2014
SMSEG	LAIS ALEXANDRA RAMIRES GOMES	1190024	7209	conclusão	4788	03/07/2014	cessação	15/07/2014
SMURB	NATHALIA MOREIRA DA SILVA	1184784	6748	conclusão	4769	04/06/2014	cessação	28/05/2014
SMURB	YAGO MARTINS TARRAGO	1106848	6411	conclusão	4813	07/08/2014	cessação	08/08/2014

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 81**  
CONCURSO PÚBLICO 464 – CIRURGIÃO DENTISTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca as candidatas classificadas no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 18/08/2014 às 15h) a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso (9º andar, sala 915), podendo agendar um novo horário de atendimento, através do telefone 3289-1270, dentro do horário das 9h às 11h30min ou das 13h30min às 17h.

**CP 464 – CIRURGIÃO DENTISTA**  
50º lugar - LUCIA MOGLIA DUTRA

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**ELÓI GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**CAROLINA DA COSTA FERREIRA**, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 032/2014

O PRESIDENTE do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 14 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento do Pleno que será realizada no dia 04 de setembro do corrente ano, às 14 horas na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO PLENÁRIO DE 04 DE SETEMBRO DE 2014

RECURSO ESPECIAL DO SECRETÁRIO

RELATOR - GILBERTO KOENIG

Assunto : TAXA DE LIXO-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1 ) PROCESSO 001.106202.11.1

Recorrido : VITOR ADALBERTO FRANCA KESSLER

Porto Alegre, 06 de agosto de 2014.

**GIOVANI LUCAS DE AGUIAR**, Presidente do TART.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

#### COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 107/13 - ECCPV/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.027173.09.7, notifica Evani Engel Prusch, CNPJ 00.496.132/0001-56 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 127336 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, 2557). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença, fulcro nos arts. 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 24 e 52, inc. II da Lei nº 8.279/99. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

#### COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 106/13 - ECCPV/SMAM

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processos administrativos 001.024331.09.0 e 001.027172.09.0, notifica Evani Engel Prusch, CNPJ 00.496.132/0001-56 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 153136 (Endereço da infração: Av. Assis Brasil, 2604, ap. 02). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se

a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença, fulcro nos arts. 70 e 72 da Lei Federal nº 9.605/98 e arts. 24 e 52, inc. II da Lei nº 8.279/99. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

### **NOTIFICAÇÃO COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 070/12 - ECCPV/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processos administrativos 001.030583.09.8, notifica DANIELA WERVALSKA, CNPJ 10.634.580/0001-22 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 153014 (Endereço da infração: Av. Azenha, 1429). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 048/14 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.028600.12.6, notifica LUANA MARTINS DE MEDEIROS, CPF 025.195.040-99 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, referente ao Auto de Infração (AI) 119568 (Endereço da infração: Av. Índio Brasileiro de Moraes, defronte ao nº 131 - Estação de Ônibus IAPI). O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 053/14 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.047175.12.5, notifica MARCELO PEIXOTO LUCERO, CPF 939271420-34 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 129113 (Endereço da infração: Av. Lageado, 1367, esquina com Av. Carlos Gomes). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 077/12 - ECCPV/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.040261.10.7, notifica R NONDILLO E CIA. LTDA., CNPJ 87.875.449/0002-62 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 118502 (Endereço da infração: Rua Souza Reis, nº 517). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 027/14 - ECVD/SUMAM/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.015131.10.6, notifica DROGARIA MARCELLI GIOTTO LEAL LTDA., CNPJ 10.874.652/0001-09 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, referente ao Auto de Infração (AI) 118581 (Endereço da infração: Av. Independência, 434). O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 103/13 - ECCPV/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.031013.10.4, notifica NIGHT AND DAY, CNPJ 01.312.679/0001-17 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 118550 (Endereço da infração: Av. Farrapos, 519). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

### **COMUNICADO AUTO DE INFRAÇÃO 064/12 - ECCPV/SMAM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo administrativo 001.054373.10.7, notifica NETUNO COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ 05.110.742/0001-93 que lhe foi imposta uma multa simples no valor de 237,562 UFM's, com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal nº 8.279/99, cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, nos termos do artigo 72, inciso III, da Lei Federal nº 9.605/98, referente ao Auto de Infração (AI) 137438 (Endereço da infração: Av. Getúlio Vargas, 280). A multa diária passará a incidir a partir de 05 (cinco) dias desta publicação, até a cessação do dano (com a obtenção da Autorização Municipal ou com a retirada total dos veículos de divulgação irregulares, a partir da comunicação do administrado à SMAM), suspendendo-se a sua incidência enquanto tramitar eventual procedimento administrativo de obtenção da competente licença. O recolhimento da multa deverá ser efetuado, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM) a ser retirado na Av. Carlos Gomes, nº 2.120, sala 318, na sede desta SMAM, das 14h às 17h30min.

**MAURO GOMES DE MOURA**, Supervisor do Meio Ambiente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 116/2014** **PROCESSO 001.013526.14.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, resultando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 229/2014 - PROCESSO 001.024480.14.2** para REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

**ABERTURA:** Às 9h do dia 09 de setembro de 2014, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO 216/2014 PROCESSO 001.022587.14.4

**A. FLACH & CIA. LTDA - EPP** - ITENS: 8, 11.  
**JULIO SILVESTRI FILHO - ME** – ITENS: 5, 6, 19, 22.  
**LANDROSUL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP** – ITENS: 14, 15, 16, 17.  
**LINCETRATOR COM. IMPORT. EXPORT, LTDA, - EPP** – ITENS: 3, 4, 9, 10, 13, 18, 21.  
**SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** – ITEM: 20.  
**DESERTO:** ITEM: 12.  
**FRACASSADOS:** - ITENS: 1, 2, 7.

### PREGÃO ELETRÔNICO 226/2014 PROCESSO 001.024477.14.1

**CASA DO MECANICO LTDA.** - ITENS: 20, 28, 30, 33, 40, 41, 42, 49..  
**FERRAGEM PONTO SUL LTDA.** – ITENS: 2, 4, 5, 11, 13, 15, 18, 19, 27, 32, 37, 38, 43.  
**GUSTAVO ZORTEA - ME**– ITENS: 10, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 26.  
**MULTIFASE COMERCIAL TECNICA LTDA.** – ITENS: 3, 25, 44.  
**PLAMAX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME..** – ITENS: 1, 6, 8, 14, 31  
**DESERTOS:** ITENS: 7, 34, 45, 46, 47, 48.  
**FRACASSADOS:** - ITENS: 9, 12, 29, 35, 36, 39.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** AHIMSA Corp-Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ 05.310.036/0001-95  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 52527, por mais 12 meses a contar de 17/06/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.020605.13.7

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul. CNPJ 92.863.000/00041-33.  
**OBJETO:** Fica alterado o valor a ser pago pelo Município, a Contratante pagará a Contratada, a contar de 14/03/2014, o valor mensal de R\$ 6.773,32, facultando pela Cláusula Segunda, subitem 2.4.1 do Contrato com reajuste na variação do IPCA de 5,67975%, competência de 03/2013 à 02/2014. Prorroga o contrato por mais 12 meses, a contar de 14/03/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II e 65, parágrafo 8 da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.034176.10.1

Porto Alegre, 24 de julho de 2014.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Conplan Organização de Serviços Ltda. CNPJ 08.018.636/0001-72  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 53545, por mais 04 meses a contar de 15/06/2014.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Nos termos do artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.027776.13.1

Porto Alegre, 25 de julho de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 18/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Itabira Engenharia Ltda-ME.

**CNPJ:** 11.031.685/0001-50

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Creche Nova Santa Rita, localizada na Rua Tobago, nº 570, no Bairro Restinga Velha, em Porto Alegre, RS conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 18/2013.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração de valor e prorrogação de prazo do Contrato 53647, a contar de 09 de maio de 2014 até 06 de agosto de 2014, convalidados os atos praticados a contar de 09 de maio de 2014. E acréscimo de valor de R\$ 33.320,77 (trinta e três mil e trezentos e vinte reais e setenta e sete centavos) o que representa 46,71% do montante.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, I e IV, e artigo 65, §1º e §3º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.003438.13.9**

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE 11/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Ricco Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**CNPJ:** 16.704.477/0001-98

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma do prédio da Creche Três Corações, localizada na Rua 16, nº 623, no Bairro Bom Jesus, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Convite, independentemente de transcrição.

**MODALIDADE:** Convite 11/2013.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogação de prazo do Contrato 53556, a contar de 25 de junho de 2014 até 23 de setembro de 2014, convalidados os atos praticados a contar de 25 de junho de 2014.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, inciso I da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

**PROCESSO 001.011431.13.0**

Porto Alegre, 14 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Gráfica R.J.R. Ltda.

**CNPJ:** 93.439.313/0001-21

**OBJETO:** prestação de serviços especializado em impressão de materiais para divulgação do projeto "Usina: Laboratório de Aprendizagem e Criatividade.

**VALOR:** R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) valor total.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1502-2560-339039630100-20

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PRAZO:** 10 dias após Ordem de Início.

**PROCESSO 001.017283.14.0**

Porto Alegre, 30 de Julho de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** Construcerto - Renata Roessler Viana Behrends.

**CNPJ:** 08.673.002/0001-53.

**OBJETO:** Prestação de serviço especializado em construções e reparos para executar serviços de tubulação da condensação de aparelhos de ar condicionado do prédio da SMED Centralizada.

**VALOR:** R\$ 14.970,00 (Quatorze Mil Novecentos e Setenta Reais).

**DOTAÇÃO:** 1501-2558-449051990000-20

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**VIGÊNCIA:** O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) dias a contar da assinatura da Ordem de Início.

**PROCESSO 001.014732.14.9**

Porto Alegre, 01 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

**CNPJ:** 90.298.993/0001-12.

**OBJETO:** Aquisição de 11.698 (Onze Mil Seiscentos e Noventa e Oito) créditos de vales transportes para alunos público alvo da Educação Especial.

**VALOR:** R\$ 34.509,10 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Nove Reais e Dez Centavos).

**DOTAÇÃO:** 1502-2563-339039990700-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, I da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Após a emissão do Empenho.

**PROCESSO 001.019023.14.6**

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Ana Paula Gomes Cuzziol.

**CPF:** 296.478.068-41.

**OBJETO:** Realizar palestra no evento “VI Encontro Municipal de Educação do Programa PIM-PIA: Educando o Olhar e a Escuta das Infâncias”, que será realizado no dia 29 de Agosto de 2014, no Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais).

**DOTAÇÃO:** 1502-2560-339036130000-20.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25 II da Lei Federal nº 8666/93.

**VIGÊNCIA:** Dia 29 de Agosto de 2014.

**PROCESSO 001.016765.14.1**

Porto Alegre, 13 de Agosto de 2014.

**CLECI MARIA JURACH**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO: 001.016137.14.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Instituto Sócio Ambiental da Biodiversidade – Instituto Masper.

**OBJETO:** Serviços de enfermagem nas modalidades de enfermeiros e técnicos de enfermagem para a Operação Inverno do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

**VALOR:** R\$ 1.357.450,62 ( um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

**PRAZO:** 90 dias consecutivos a contar de 01/06/2014.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804 4030 339039.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2014.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Secretário Municipal de Saúde.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2142 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO

**PROCESSO 001.020395.14.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**CONTRATADA:** SOTERO & SOTCHERO LTDA

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de locação do contrato nº 2142 por 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2014 até 05/06/2015.

**BASE LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**CLAUDIO DILDA**, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### CONCURSO 01/2014 PROCESSO 001.020409.14.1 4º FESTIVAL DE MÚSICA DA JUVENTUDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE torna pública a realização do Concurso 01/2014 - 4º Festival de Música da Juventude. A ficha de inscrição e o regulamento, bem como as informações complementares, poderão ser obtidas a partir da abertura das inscrições através da página eletrônica do Festival ([www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica)) ou na sede da Secretaria Municipal da Juventude, de segunda a sexta, das 9h às 18h, na Rua João Alfredo, 607, Bairro Cidade Baixa, Porto Alegre-RS, 2º andar, telefone 3289.2300, e-mail: [festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br](mailto:festivaldemusica@smj.prefpoa.com.br). O regulamento está disponível no link abaixo e na página eletrônica do Festival: [www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica](http://www.portoalegre.rs.gov.br/festivaldemusica).

**INSCRIÇÕES:** de 15 de agosto a 28 de setembro de 2014.

**SELEÇÃO:** de 29 setembro a 1º de outubro de 2014.

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** 02 de outubro de 2014.

**FASE FINAL:** 12 de outubro de 2014.

Porto Alegre 15 de agosto de 2014.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### PREGÃO ELETRÔNICO 302/2014 PROCESSO 003.080316.14.0

**OBJETO:** Aquisição de Persianas.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/08/2014.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 26/08/2014.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 26/08/2014.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

(Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Porto Alegre – Departamento Municipal de Água Esgotos". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 151/2014**

### **PROCESSO 003.080087.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTES 01 e 02**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 12.731,95

**LOTES 03 E 05 – FRACASSADOS**

**LOTE 04**

**EMPRESA:** FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 13.534,60

**LOTE 06**

**EMPRESA:** BUGATTI BRASIL VÁLVULAS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 9.625,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 239/2014**

### **PROCESSO 003.080246.14.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Ferragens e ferramentas.

**LOTES 01, 04, 05 e 06**

**EMPRESA:** PLAMAX EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 15.620,98

**LOTE 02**

**EMPRESA:** SANEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.666,00

**LOTE 03 – FRACASSADO**

**LOTE 07**

**EMPRESA:** FERGAVI COMERCIAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 6.174,36

**LOTE 08**

**EMPRESA:** NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 8.100,00

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** Saint-Gobain Canalização Ltda  
**CONTRATO 003.080048.14.5 – 02**

**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 63.459,06  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Fundação Ayoub Ltda – ME  
**CONTRATO 003.080048.14.5 – 03**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 159.337,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Starlux Equipamentos Industriais Ltda  
**CONTRATO 003.080048.14.5 – 04**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 17.339,00  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Quimicamar Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda  
**CONTRATO 003.080253.14.8**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 759.976,00  
**PRAZO:** 06 meses

**CONTRATADA:** Metrohm Pensalab Instrumentação Analítica Ltda  
**CONTRATO 003.080334.14.8**  
**OBJETO:** Aquisição de produtos  
**VALOR:** R\$ 6.704,54  
**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Petranova Mineração e Construções Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080543.12.0**  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e itens novos e supressão de quantitativos

**CONTRATADA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080596.12.6**  
**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos e itens novos

**CONTRATADA:** Core Service Eventos Eireli  
**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080264.13.1**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 15 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 08/2014**  
**PROCESSO 003.080153.14.3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.  
Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 18/08/2014, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 09/2014**  
**PROCESSO 003.080154.14.0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.  
Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 18/08/2014, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 10/2014**  
**PROCESSO 003.080155.14.6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em

epígrafe.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 18/08/2014, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

**COMUNICADO**  
**PREGÃO FÍSICO 11/2014**  
**PROCESSO 003.080156.14.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 18/08/2014, às 14h30min, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – Térreo.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 03/2014**  
**PROCESSO 004.002100.11.8**  
**ATA 73/2014 – 13/08/2014 – 14h**

**OBJETO:** Elaboração de Estudos Ambientais e de Estudos de Viabilidade Urbanística – CHAPATRAL.

A COMISSÃO reunida na data de hoje a fim de deliberar sobre o parecer da engenharia referente à complementação da proposta juntada pela empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, requerida na Ata 69/2014, sugere a adjudicação da presente licitação à empresa PROJEINFRA ENGENHARIA LTDA, por atender as exigências editalícias. O prazo recursal para a presente decisão começará a fluir do dia seguinte à publicação da presente Ata. Decorrido “in albis” o resultado será homologado e adjudicado pelo Diretor-Geral.

**SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; EVERTON LUIZ DE MORAES; RUY TELLECHEA FILHO; ISAAC MARQUES**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE ADITAMENTOS DE CONTRATOS**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamentos de contratos como indicado abaixo:

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010134.12.3

**CONTRATADA:** MRC Transportes Ltda., CNPJ 72.439.433/000-59

**CONTRATO:** 016/2012

**ADITAMENTO:** 04

**PROCESSO:** 007.002296.14.4

**OBJETO:** O reajuste de preço pelo IPCA de 6,5236% apurado no período de 11/07/2013 a 10/07/2014 que altera o valor mensal para R\$ 6.930,72, a partir de 11/07/2014. Ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como aditamentos anteriores.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010035.02.8

**CONTRATADA:** Leda dos Santos Boldrini, CPF 481.356.150-00, por meio de seu representante legal, Valmor Negócios Imobiliários Ltda.

**CONTRATO:** 016/2002

**ADITAMENTO:** 03

**PROCESSO:** 007.002522.14.4

**OBJETO:** O reajuste do valor da locação mensal pelo IGPM de 7,8434% apurado no período de 01/06/2013 a 31/05/2014 que altera o valor mensal para R\$ 2.539,96, a partir de 01/06/2014. Ratifica as demais cláusulas e condições

originalmente pactuadas, bem como aditamentos anteriores.

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010079.14.9

**CONTRATADA:** Supermercado Linassi Ltda., CNPJ 88.774.922/0001-05

**CONTRATO:** 013/2014

**ADITAMENTO:** 01

**OBJETO:** Alteração no contrato em sua cláusula primeira, para acrescentar o fornecimento de mais 40 (quarenta) cestas básicas, lote 01, no valor unitário de R\$ 74,44 (setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) totalizando o montante de R\$ 2.977,60 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 85/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus

**VENCEDOR:** Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda - Itens: 01, 02, 06, 07, 08, 09, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, e 25.

**VENCEDOR:** Poa Distribuidora de Peças Ltda - Itens: 03, 04, 05, 10, 11, 13, 23, 28, 29 e 30.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO 111/2014

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 069/2014.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Indústria e Comércio de Calçados Fitz Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de calçados.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 146.460,00

**VIGÊNCIA (8 meses):** Iniciando-se em 30/07/2014 e findando-se em 29/03/2015.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**SERGIO L. D.ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 089/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para carroceria

**VENCEDORES:** Poa Distribuidora de Peças Ltda – Itens: 002, 006, 007, 009, 010, 011, 014, 016 e 023; Roxo Comércio de Auto Peças Ltda-ME – Itens: 001, 003, 004, 005, 008, 012, 013, 015, 017, 018, 019, 020, 021, 022 e 024.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 13 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa os resultados de julgamento do PREGÃO supracitado:

**OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção de carros leves.

**VENCEDOR:** Vinis Car Auto Peças Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2014.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2014

**PROCESSO:** 008.003101.14.2

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

**CONTRATADO:** Sinalizadora Rodoviária Ltda - Sinarodo.

**OBJETO:** Conserto/Manutenção de equipamento retrorrefletômetro.

**VALOR:** R\$ 6.700,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 48/2014

**PROCESSO:** 008.003101.14.2

**ORDEM DE COMPRA:** 17814

**OBJETO:** Conserto/Manutenção de equipamento retrorrefletômetro

<b>FORNECEDOR: Sinalizadora Rodoviária Ltda - Sinarodo</b>				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2288	Conserto de equipamento retrorrefletômetro	1	R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00
<b>Total do Fornecedor</b>			<b>R\$ 6.700,00</b>	

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal 8.666/93.

**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248